



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	4
Atos	4
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 2 de 11

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

PORTARIA (CMT n.º 01/2021)

Considerando as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Licitação, Compras e Serviços da Câmara Municipal de Taquaritinga para o exercício de 2020, a ser composta pelos servidores efetivos, a saber: Nilton Cesar Morselli, Ana Maria Davóglia Molinari e Juliana Marta Quimello, entre outras funções:

I – A comissão será presidida pelo servidor Nilton César Morselli, indicado no caput do art. 1.º;

II – A comissão deverá, quando a norma assim exigir, realizar os procedimentos de licitação, compras e serviços estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e atuar como equipe de apoio nos pregões a serem realizados pela Câmara Municipal;

III – A Comissão deverá observar os prazos e vencimentos dos contratos e proceder as ações antecipadamente para providências a respeito;

IV – Pela convocação, atribuições e responsabilidade aos componentes será atribuída a Função Gratificada-FG8, conforme dispõe o inciso II do artigo 7.º da lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações;

V – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 janeiro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

PORTARIA (CMT n.º 02/2021)

Nomeia servidora para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de “PREGÃO” no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 da Lei Orgânica do Município, art. 28, inciso III, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e,

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Taquaritinga, estabelece condições para nomeação do pregoeiro;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 67, de 15 de agosto de 2017, que regulamenta modalidade de licitação denominada “PREGÃO” para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências, e estabelece a designação do Pregoeiro para realização do pregão,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, a servidora Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, CPF nº 199.490.058-09.

Parágrafo único. Pela convocação, atribuições e responsabilidades, será atribuída à Pregoeira a Função Gratificada-FG8, conforme dispõe o inciso II do artigo 7.º da Lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º Fica designada para atuar como Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 3 de 11

da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Comissão de Licitações, Compras e Serviços.

Parágrafo único. A equipe de apoio auxiliará a pregoeira no desenvolvimento de seus trabalhos prezando pela agilidade e formalidade dos procedimentos.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de janeiro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

PORTARIA **(CMT nº 03/2021)**

Considerando as instruções normativas e o manual de Controle Interno dos Municípios, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Considerando os dispositivos da Resolução nº 48, de 25 de agosto de 2014,

Considerando a necessidade de se dispor de servidor efetivo para cumprir as determinações do TCE-SP, junto ao sistema de operação e fiscalização de Controle Interno,

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1.º Compor a Unidade de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga nomeando as servidoras efetivas, a saber: Irina Parise Mattos, RG nº 25.722.247-9 e Rosa Maria Romano Rodrigues, RG nº 12.160.447-1.

Art. 2.º Esta Portaria implementa a responsabilidade da fiscalização interna e acompanhamento junto aos departamentos executivos e administrativos da Câmara Municipal de Taquaritinga, inerentes as instruções normativas de Controle Interno dispostas na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Resolução nº 48, de 25 de agosto de 2014.

Art. 3.º Ficam mantidas as disposições das Portarias nº 11/2016 e 12/2016.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de janeiro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

PORTARIA **(CMT nº 04/2021)**

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

D E S I G N A R como gestores responsáveis pelo Sistema de Patrimônio da Câmara Municipal de Taquaritinga, os seguintes servidores: Thiago Salles Andrighetto, RG nº 24.699.874-X e Tiago Chueco, RG nº 26.652.733-4 gestores do patrimônio e Rosalbino Pagliuso Júnior, RG nº 11.651.187, como auxiliar.

I – Esta Portaria atribui a responsabilidade de levantamento, cadastramento, acompanhamento e fiscalização dos bens permanentes referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Taquaritinga, conforme legislação em vigor.

II – Ficam mantidas as disposições das Portarias nº 07/2016, 09/2016 e 23/2017.

III - Ficam revogadas as Portarias 04/2016 e 22/2017.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 4 de 11

Marcos Aparecido Lourençano

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

=====

*Compõem as Comissões
Permanentes da Câmara Municipal
de Taquaritinga para o Biênio 2021-
2022, e dá outras providências.*

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal, pós acordo entre os Vereadores, **R E S O L V E**:

Art. 1.º Compôr as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Taquaritinga para o Biênio 2021-2022, a seguir:

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Dr. Valmir Carrilho Marciano

Vice-Presidente: Luís Carlos Cordeiro da Silva

Relator: Orides Previdelli Júnior

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Profa. Mirian Ponzio

Vice-Presidente: Eder Corrêa de Oliveira

Relator: Luciano José de Azevedo

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Orides Previdelli Júnior

Vice-Presidente: Luciano José de Azevedo

Relator: Luís Carlos Cordeiro da Silva

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Valcir Conceição Zacarias

Vice-Presidente: Angelo Bartholomeu

Relator: Mauro Sérgio modesto

Art. 2.º As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar as matérias submetidas ao seu exame e manifestar sobre elas a sua opinião por meio de parecer.

Art. 3.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 11 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 5 de 11

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 18ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, às 10h00, realizou-se a **Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura, posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Taquaritinga**. Prestaram serviços nesta sessão os funcionários: Fábio Luís de Camargo, Irina Parise Mattos, Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, Nilton Cesar Morselli e Juliana Marta Quimello. Presidiu a Sessão Solene o senhor **MAURO SÉRGIO MODESTO** na condição de vereador mais votado de acordo com o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga. **PRESIDENTE** – Sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo para o período 2021 / 2024. Senhoras e Senhores é com muita alegria e satisfação que em nome da Câmara Municipal de Taquaritinga recebemos a todos para fazer parte deste momento político de grande importância para a nossa cidade, oportunidade em que procederemos a posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos em 15 de novembro de 2020. Conforme dispõe o artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Convidou para secretariarem os trabalhos os Vereadores eleitos Valcir Conceição Zacarias como 1º Secretário; Valmir Carrilho Marciano como 2º Secretário; e José Rodrigo De Pietro (respectivamente 2º, 3º e 4º vereadores mais votados). Convidou os demais Vereadores eleitos para tomarem assento nas cadeiras reservadas: **ANGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, DANIEL GALERANI, DENIS EDUARDO MACHADO, EDER CORRÊA DE OLIVEIRA, GILBERTO JUNQUEIRA, LUCIANO JOSÉ DE AZEVEDO, LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, MIRIAN PONZIO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR**. **PRESIDENTE** – Nesta oportunidade convidou o Sr. **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Eleito do Município de Taquaritinga, para tomar assento no lugar reservado junto à Mesa Diretora. **PRESIDENTE** – Convidou neste momento o Sr. **LUIZ FERNANDO COELHO DA ROCHA**, Vice-Prefeito

Mauro Sérgio Modesto

[Assinatura]

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 6 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

eleito do Município de Taquaritinga, para tomar assento no lugar reservado junto à Mesa Diretora. **PRESIDENTE** – Convidou neste momento o Vereador eleito Gilberto Junqueira para ler um versículo da Bíblia Sagrada. Solicitou que todos os presentes se posicionem para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi relatada a entrega da declaração de bens e do diploma eleitoral dos vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos documentos estes que ficam arquivados na Diretoria Legislativa da Câmara. Fez uso da palavra o Senhor Presidente. **PRESIDENTE** – Tendo os eleitos em 15 de novembro de 2020, apresentado o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, bem como procedido a entrega da declaração de bens nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, prosseguiremos nossos trabalhos, convidando os Vereadores eleitos a prestarem o compromisso regimental. Solicitou que todos os vereadores se posicionem em pé e levantem o braço direito na altura do ombro. **PRESIDENTE** – Após a leitura do compromisso regimental, todos os vereadores responderão: **“ASSIM O PROMETO”. “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO”.** **PRESIDENTE** – Prestado o compromisso regimental, declarou os empossados como Vereadores da Câmara Municipal de Taquaritinga, para a 18ª Legislatura compreendida de 1º de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2024. **PRESIDENTE** – Convidou o 1º Secretário, Valcir Conceição Zacarias para proceder a Leitura do Termo de Posse. **Neste momento chamou-se os Vereadores individualmente para assinarem o Termo e receberem o Certificado de Posse. 1º Secretário convidou o Sr. MAURO SÉRGIO MODESTO, para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse das mãos do 2º Secretário da Mesa (Valmir Carrilho Marciano).** **PRESIDENTE:** Convido o Senhor Ângelo Bartholomeu - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Antonio Vidal da Silva - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Daniel Galerani - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Denis Eduardo Machado - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Eder Corrêa de Oliveira - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Gilberto Junqueira - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor José Rodrigo de Pietro

mauro sergio modesto

gj

jk



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 7 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

- para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Luciano José de Azevedo - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Luís Carlos Cordeiro da Silva - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Marcos Aparecido Lourençano - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido a Senhora Mirian Ponzio - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Orides Previdelli Junior - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Valcir Conceição Zacarias - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. Convido o Senhor Valmir Carrilho Marciano - para assinar o Termo e receber o Certificado de Posse. **PRESIDENTE** – Convidou neste momento **Sr. VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Eleito, a prestar o compromisso regimental, se posicionando em pé e com o braço levantado na altura do ombro diante da Mesa Diretora. **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO”**. O PREFEITO DISSE: **“ASSIM O PROMETO”**. **PRESIDENTE** – Prestado o compromisso regimental, declarou o **Sr. VANDERLEI JOSÉ MARSICO** empossado no cargo de Prefeito do Município de Taquaritinga. **PRESIDENTE** – Solicitou ao 1º Secretário a proceder a leitura do Termo de Posse do Prefeito. Neste momento o Prefeito assinou o Termo de Posse e recebeu o Certificado das mãos do Presidente. **PRESIDENTE** – Convidou o **Sr. LUIZ FERNANDO COELHO DA ROCHA**, Vice-Prefeito eleito a prestar o compromisso regimental, se posicionando em pé e com o braço levantado na altura do ombro diante da Mesa Diretora. **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO”**. O VICE-PREFEITO DISSE: **“ASSIM O PROMETO”**. **PRESIDENTE** – Prestado o compromisso regimental, declarou o **Sr. LUIZ FERNANDO COELHO DA ROCHA** empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga. **PRESIDENTE** - Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Termo de Posse. Neste momento o Vice-Prefeito assinou o Termo de Posse e receber o Certificado das mãos do Presidente. Neste Momento o presidente da sessão solene abriu a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar. Usaram da palavra os Vereadores: **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO; GILBERTO JUNQUEIRA; MIRIAN PONZIO;**

Mauro Sérgio Mads

g

de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ANGELO BARTHOLOMEU; EDERCORRÊA DE OLIVEIRA; VALMIR CARRILHO MARCIANO; ORIDES PREVIDELLI JÚNIOR; LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA; VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS E ANTONIO VIDAL DA SILVA. Neste momento a Dra. Patrícia Graciella Mársico Gibertoni fez um pronunciamento em homenagem ao seu pai, Prefeito eleito Vanderlei Marsico. **PRESIDENTE** – Nesta oportunidade em que se procedeu a Instalação e posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga, para a Legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, conclamou a todos os Vereadores a trabalharem pelo desenvolvimento do Município, e desejou aos Senhores **Vanderlei José Marsico e Luiz Fernando Coelho da Rocha**, Prefeito e Vice-Prefeito ora empossados, uma feliz e profícua gestão à frente dos destinos de nossa cidade. **PRESIDENTE** – Esta Presidência concedeu neste momento a palavra ao Sr. Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito Municipal. **PRESIDENTE** – Esta Presidência concedeu a palavra ao Sr. Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal. **PRESIDENTE** – Esta Presidência ao encerrar os trabalhos desta Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura 2021 / 2024, agradeceu aos presentes e ao povo que prestigiou esta Solenidade e também disse que como Vereador estarei atento ao anseio da população de modo geral. **PRESIDENTE** – Com a execução do Hino à Taquaritinga, e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura do Município de Taquaritinga. E para constar eu Valcir Conceição Zacarias Valcir Conceição Zacarias, 1º Secretário designado, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, que depois de lida e achado conforme, segue assinada por mim, pelo Presidente da sessão solene de Instalação da 18ª Legislatura Mauro Sérgio Modesto Mauro Sérgio Modesto, registrada e publicada na Diretoria Legislativa, em 1º de janeiro de 2021 Fábio Luís de Camargo, por Fábio Luís de Camargo, diretor legislativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP PARA O BIÊNIO 2021/2022.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, às 12h10min, realizou-se a **Sessão Especial para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, para o Biênio 2021-2022.** Presidiu a Sessão Solene o senhor **MAURO SÉRGIO MODESTO** na condição de vereador mais votado de acordo com o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, que sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão de eleição da Mesa Diretora. Convidou para secretariarem os trabalhos os Vereadores eleitos Valcir Conceição Zacarias como 1º Secretário; Valmir Carrilho Marciano como 2º Secretário; e José Rodrigo De Pietro (respectivamente 2º, 3º e 4º vereadores mais votados). Convidou os demais Vereadores eleitos e empossados para tomarem assento nas cadeiras reservadas: **ANGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, DANIEL GALERANI, DENIS EDUARDO MACHADO, EDER CORRÊA DE OLIVEIRA, GILBERTO JUNQUEIRA, LUCIANO JOSÉ DE AZEVEDO, LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, MIRIAN PONZIO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR.** Prestaram serviços nesta sessão os funcionários: Fábio Luís de Camargo, Irina Parise Mattos, Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, Nilton Cesar Morselli e Juliana Marta Quimello. Convidou para ler ukm versículo da Bíblia Sagrada o Vereador Gilberto Junqueira. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada Regimental. Havendo quorum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Segundo os registros legislativos temos a inscrição de DUAS Chapas, intituladas Chapa nº 1 e Chapa n.º 2. Solicitou ao 1.º Secretário que proceda a leitura do comunicado da Diretoria Legislativa, infor4mando as inscrições: COMUNICADO N.º 01/2021 - Diretoria Legislativa. Comunico, após cumprido o prazo regimental de inscrição de chapas para preenchimento dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, visando concorrer nas eleições para o biênio





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

2021/2022, que será realizada no dia 01/01/2021, as chapas inscritas conforme requerimento em anexo, foram: CHAPA 01: Presidente: Marcos Ap. Lourençano; Vice-Presidente: Luciano José Azevedo; 1º Secretário: Orides Previdelli Júnior; 2º Secretário: Luis Carlos Cordeiro da Silva. CHAPA 02: Presidente: Denis Eduardo Machado; Vice-Presidente: Valcir C. Zacarias; 1º Secretário: Mirian Ponzio; 2º Secretário: Antonio Vidal da Silva. As chapas se inscreveram dentro do prazo legal na Diretoria Legislativa desta Casa, cumprindo o rito regimental. Câmara Municipal de Taquaritinga, 1.º de janeiro de 2021. Fabio Luis de Camargo - Diretor Legislativo. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do requerimento de inscrição da Chapa nº 1. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que faça a leitura do requerimento de inscrição da Chapa nº 2. Lidos e achados, o Presidente passou ao encaminhamento da votação colocando a palavra a disposição dos Vereadores. Não havendo nenhum Vereador que quisesse se manifestar, solicitou ao 1º Secretário que procedesse com a leitura dos termos Regimentais: 1.º SECRETÁRIO: COMUNICOU O PLENÁRIO QUE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 16 DO REGIMENTO INTERNO, A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: Art. 16. A eleição da Mesa será feita, em primeiro escrutínio, por maioria absoluta de votos, presentes pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara. § 1º Se nenhuma chapa atingir a maioria absoluta dos votos no primeiro escrutínio proceder-se-á, após intervalo de uma hora, nova votação, entre as duas chapas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria de votos, presentes pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara. § 2º A votação será nominal e os Vereadores proferirão o número da chapa escolhida. § 3º A chamada e a tomada da votação será feita pelo Secretário em folha própria, rubricada por todos os Vereadores presentes. § 4º O Secretário fará a chamada obedecendo à ordem alfabética e consignando o nome e o voto de cada Vereador. PRESIDENTE: Neste momento iremos proceder à votação nominal, solicito ao 1º Secretário que faça a chamada e o Vereador proclame o seu voto dizendo no microfone o número da Chapa escolhida. CONTAGEM DOS VOTOS: Contados os votos nominais em ficha própria, com o resultado da votação, preenchidos os requisitos legais, proclamamos

Mano Sérgio Machado *g* *fe*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1157

Página 11 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

eleitos declarando automaticamente empossada a Chapa nº 01, com 08 (oito) votos para o biênio 2021/2022, convidando os membros para que assinem o TERMO DE POSSE: CHAPA 01: Presidente: Marcos Ap. Lourençano; Vice-Presidente: Luciano José Azevedo; 1º Secretário: Orides Previdelli Júnior; 2º Secretário: Luis Carlos Cordeiro da Silva. A CHAPA nº 02 obteve 07 (sete) votos. Assinado o Termo de Posse da Mesa Diretora, o Presidente da Sessão Sr. Mauro Sérgio Modesto, convidou os membros da Chapa empossada a assumirem os lugares destinados na Mesa Diretora. Neste momento a palavra foi aberta aos membros da Mesa Diretora. Usou da palavra o novo Presidente da Câmara Sr. Marcos Aparecido Lourençano. Neste momento a palavra está aberta aos vereadores que quisessem se pronunciar. Usou da palavra os Vereadores: Orides Previdelli Junior, Antonio Vidal da Silva, Gilberto Junqueira, José Rodrigo De Pietro e Valmir Carrilho Marciano. Não havendo mais matéria para apreciação, em nome de Deus, foi declarado o encerramento da sessão especial. E para constar eu Valcir Conceição Zacarias Valcir Conceição Zacarias, 1º Secretário designado, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, que depois de lida e achado conforme, segue assinada por mim, pelo Presidente da sessão especial de eleição da Mesa Diretora biênio 2021-2022 Mauro Sérgio Modesto Mauro Sérgio Modesto, registrada e publicada na Diretoria Legislativa, em 1º de janeiro de 2021 Fábio Luís de Camargo, por Fábio Luís de Camargo, diretor legislativo.

Mauro Sérgio Modesto
Fábio Luís de Camargo